



**ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
Assessoria Especial da Presidência**


Ofício nº 917/2015-GP

Aracaju, 17 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 194/CNJ, encaminho a Vossa Excelência o Plano de Ação do Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Respeitosamente,


Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça
PRÉSIDENTE DO TJSE

Ao Exmo. Sr.
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça



PLANO DE AÇÃO DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU ANO 2015-2016

Alinhado ao Planejamento Estratégico

**COMITÊ GESTOR ORÇAMENTÁRIO DE GESTÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO**

TJSE

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento



SUMÁRIO	PG
Apresentação	03
Atribuições do comitê	04
Composição da mesa diretora do Tribunal	05
Composição do comitê	05
Alinhamento ao planejamento estratégico	06
Plano de ação - Do alinhamento ao planejamento estratégico	08
Plano de ação - Da equalização e valorização da força de trabalho	08
Plano de ação - Da adequação orçamentária	11
Plano de ação - Da infraestrutura e tecnologia	11
Plano de ação - Da governança colaborativa	13
Plano de ação - Do diálogo social e institucional	14
Plano de ação - Da prevenção e racionalização de litígios	15
Plano de ação - Do Estudos e pesquisas	15
Plano de ação - Da formação continuada	16



1. Apresentação

O Comitê Gestor orçamentário de gestão e implementação da política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, instituído pelas Portarias 32, 38 e 562/2014 e 644 e 853/2015, apresenta o seguinte plano de ação visando dar cumprimento as disposições das Resoluções 194 e 195/2014 do CNJ.

A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi instituída pela Resolução nº 194, do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de estruturar e implementar medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância dos tribunais brasileiros.

De acordo com os indicadores do Relatório Justiça em Números, o primeiro grau de jurisdição é o segmento mais sobrecarregado do Poder Judiciário e, por conseguinte, aquele que presta serviços judiciários mais aquém da qualidade desejada.

A gestão dessa Política Nacional é realizada pela Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (artigo 3º da Resolução CNJ nº 194). No âmbito de cada Tribunal, é gerida pelo Comitê Gestor Regional (artigo 4º da Resolução CNJ nº 194).

No TJSE, o Comitê Gestor Regional é formado por magistrados e servidores indicados pela Administração e por representantes das associações. O Comitê elaborou esse Plano de Ações na busca de fomentar, coordenar e implementar projetos, ações voltados ao 1º grau de jurisdição, com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade, celeridade, eficácia e eficiência dos serviços judiciários nessa instância.

Por fim, procurou-se construir o plano alinhado ao Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal, já formulado, mas, como é seu desiderato, focado

em ações que priorizem o primeiro grau de jurisdição, detentor da maior carga de trabalho.

2. Atribuições do Comitê

Compete ao Comitê, entre outras:

I - fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição;

II - atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico deste Poder;

IV - promover reuniões, encontros e eventos para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

V - monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

VI - auxiliar na elaboração da proposta orçamentária;

VII - auxiliar na captação das necessidades ou demandas;

VIII - auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

§ 1º O Comitê contará com o apoio técnico das áreas de orçamento e de gestão estratégica e trabalhará em permanente interação entre si e com os demais comitês temáticos.

§ 2º As reuniões, encontros e eventos de que tratam o inciso IV devem ser amplamente divulgados, de modo a favorecer o comparecimento dos magistrados e servidores, sem prejuízo, quando possível, da participação por videoconferência ou instrumentos tecnológicos análogos.



3. Composição

Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Sergipe

Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça
Presidente

Desembargador José dos Anjos
Vice-Presidência

Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Corregedora-Geral

Comitê

I - Desembargadora *Elvira Maria de Almeida Silva* - Coordenadora

II - Dr. *Diógenes Barreto*, magistrado escolhido pelo Tribunal de Justiça;

III - Dr. *Aldo de Albuquerque Mello*, magistrado escolhido pela AMASE;

IV - *Christophe Araújo Mendonça*, servidor escolhido pelo Tribunal de Justiça.

**V - *Gilvan Tavares dos Santos*, representante dos servidores do Tribunal de Justiça,
eleito pela Classe.**

Secretário: *Carlos José Freitas Nunes*, Técnico Judiciário



Suplentes: Dr. **Otávio Augusto Bastos Abdala**, magistrado escolhido pelo Tribunal de Justiça, Dr. **Geilton Costa Cardoso da Silva**, magistrado representante de Classe escolhido pela AMASE, **Thiago Porto Moraes**, servidor escolhido pelo Tribunal de Justiça, e **Ednaldo Martins Silva Oliveira**, servidor representante dos servidores do Tribunal de Justiça.

Convidados: **Desembargadora Iolanda Santos Guimarães**, Presidente do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico e **Sunnie Grace Nascimento Santos**, Diretora de Planejamento e Desenvolvimento.

4. Alinhamento ao Planejamento Estratégico

O Plano de Ação da Política de Atenção ao Primeiro Grau deste Tribunal, a seguir apresentado, é composto de 09 (nove) linhas de atuação abaixo relacionados:

1. Do alinhamento ao planejamento estratégico;
2. Da equalização e valorização da força de trabalho;
3. Da adequação orçamentária;
4. Da infraestrutura e tecnologia;
5. Da governança colaborativa;
6. Do diálogo social e institucional;
7. Da prevenção e racionalização de litígios;
8. Dos estudos e pesquisas;
9. Da formação continuada

Considerando que o plano de ação deve estar alinhado ao planejamento estratégico do TJSE, estas linhas de atuação (temas) acima listadas foram ligadas a uma perspectiva estratégica. Para melhor gerenciar as ações propostas por este Comitê, faz-se necessária a inclusão no sistema informatizado gpweb, implantado pela DIPLAD - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, com o intuito de acompanhar a execução dos projetos a serem desenvolvidos pelos setores parceiros.

Desta forma, o Plano de ação ora apresentado fica alinhado ao planejamento estratégico do TJSE, conforme exemplo, na figura abaixo, da linha de atuação "Da equalização e valorização da força de trabalho", que está alinhado à perspectiva Recursos e ao tema Gestão de Pessoas.



fonte: sistema de gestão estratégica do TJSE

Para o acompanhamento da execução do plano de ação pelo Comitê do 1º Grau, para cada linha de atuação foram gerados objetivos e suas respectivas iniciativas (programas, projetos ou outros planos de ação), os quais, depois de devidamente aprovados, serão divididos em 03 (três) categorias:

objetivo/iniciativa a implantar - aqueles objetivos/iniciativas exclusivas de 1º Grau já aprovadas e deliberadas pelo Comitê de Priorização para implantação por outros órgãos do TJSE.

objetivo/iniciativa a acompanhar - aqueles objetivos/iniciativas exclusivas de 1º Grau já aprovadas e deliberadas pelo Comitê de Priorização para acompanhamento pelo Comitê de Priorização.



objetivo/iniciativa a ser acompanhado pelo Planejamento Estratégico -
aqueles objetivos/iniciativas que já estão contemplados no planejamento estratégico do TJSE, cabendo ao Comitê de Gestão Estratégica informar ao Comitê de Priorização do 1º grau a sua execução



Plano de Ação da Política de Atenção ao Primeiro Grau - TJSE

1. DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO	INICIATIVA	JUSTIFICATIVA (por que fazer?)	ESTRATÉGIA (como fazer?)	RESPONSÁVEL (quem vai fazer?)	CRONOGRAMA	PLANEJ. ESTRATÉGICO
(o que fazer?)						
1. Revisão do planejamento estratégico do TJSE	Resolução TJSE 07/2015	Adequação à política de atenção prioritária à 1ª instância	Revisar macrodesafios, metas, indicadores e ações do TJSE	1. Comitê Gestor do Planejamento Estratégico	Ação permanente	sim

2. DA EQUALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

OBJETIVO	INICIATIVA	JUSTIFICATIVA (por que fazer?)	ESTRATÉGIA (como fazer?)	RESPONSÁVEL (quem vai fazer?)	CRONOGRAMA	PLANEJ. ESTRATÉGICO
(o que fazer?)						



1. Ações para otimização da força de trabalho do TJSE na 1ª instância	<ul style="list-style-type: none"> - Nomeação de novos concursados - Retorno dos cedidos - Transferência da área meio para a área fim - Estudo sobre a possibilidade de implantar equipe centralizada para atender as comarcas do interior e da capital (criação de quadro de apoio ao 1º grau) 	Garantia de estrutura necessária para as unidades do 1º grau de jurisdição	Elaboração e aplicação de parâmetros objetivos de distribuição de servidores conforme a carga de trabalho, considerando atividades processuais e extra-processuais	<ul style="list-style-type: none"> 1. Presidência 2. DIPLAD 3. DIGEPE 	2015 e 2016	não
2. Readequar quadro de servidores na 1ª Instância	Reavaliar a possibilidade de transformar cargos de assistentes em cargos de assessor	Garantir a efetividade da prestação jurisdicional	Análise e definição do modelo pela DIGEPE	<ul style="list-style-type: none"> 1. Presidência 2. Diretoria de Finanças 3. DIGEPE 4. DIPLAD 	2015 e 2016	não
3. Uniformizar procedimentos	Mapear processos e procedimentos e criar rotinas de trabalho	Otimizar os serviços nas unidades de 1ª Instância	<ul style="list-style-type: none"> 1. Definir critérios objetivos de análise das legislações vigentes 2. Mapear processos e procedimentos, criar rotinas de trabalho, desenvolver, atualizar e criar manuais de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Corregedoria 2. Diretoria de Modernização 3. SETECI 	Ação permanente	não



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

<p>4. Ações que favoreçam a melhoria do ambiente de trabalho</p>	<p>- Medidas que visem à ergonomia laboral - Medidas preventivas aos impactos consequentes da virtualização das ações judiciais (ex: fadiga visual) - Ranking de Clima Organizacional</p>	<p>Melhoria da gestão de pessoas</p>	<p>Elaboração e implantação de um plano de ação que favoreça o desenvolvimento de condições físicas e mentais adequadas à prestação do serviço em um ambiente saudável, conforme estabelece a Resolução 207/2015</p>	<p>1. Diretoria de Pessoas)</p>	<p>Ação permanente</p>	<p>sim</p>
<p>5. Identificar e desenvolver competências</p>	<p>- Aferição do percentual de competências desenvolvidas pelo servidor, por meio de cursos ofertados pela EJUSE. - Expandir os cursos à distancia oferecidos pela EJUSE às comarcas do interior , oportunizando a participação de maior número de servidores com redução de custos</p>	<p>Melhoria da gestão de pessoas</p>	<p>Treinar e qualificar servidores</p>	<p>Diretoria de Pessoas EJUSE</p>	<p>Ação permanente</p>	<p>sim</p>
<p>6. Reconhecer magistrados e servidores com destaque em suas áreas de atuação</p>	<p>Fomento à premiação da área fim e reconhecimento de boas práticas</p>	<p>Incentivar a produtividade</p>	<p>Aprovação de novos critérios</p>	<p>1. Presidência 2. DIPLAD</p>	<p>Ação permanente</p>	<p>não</p>



7. Monitorar a realização de trabalho fora das dependências da Instituição	Teletrabalho (virtual)	Reduzir os custos operacionais do Tribunal e aumentar a produtividade sem afetar a saúde e a qualidade de vida dos servidores	- Regular a realização de trabalho fora das dependências da instituição	Presidência	2015	não
--	------------------------	---	---	-------------	------	-----

3. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO	INICIATIVA	JUSTIFICATIVA (por que fazer?)	ESTRATÉGIA (como fazer?)	RESPONSÁVEL (quem vai fazer?)	CRONOGRAMA	PLANEJ. ESTRATÉGICO
(o que fazer?)						
1. Adequar os recursos orçamentários ao desenvolvimento das atividades judiciais de primeira instância	Elaboração de proposta orçamentária onde devem prever e identificar os recursos e ações destinados ao 1º grau	Garantir orçamento para o desenvolvimento das atividades judiciais de primeira instância bem como a transparência das informações	Acompanhar a execução dos recursos orçamentários disponibilizados especificando as despesas realizadas em atenção ao 1º grau	Diretoria de Orçamento/SEFINOR	Ação permanente	sim



4. DA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

OBJETIVO (o que fazer?)	INICIATIVA	JUSTIFICATIVA (por que fazer?)	ESTRATÉGIA (como fazer?)	RESPONSÁVEL (quem vai fazer?)	CRONOGRAMA	PLANEJ. ESTRATÉGICO
1. Prestação de serviços na área de tecnologia, com prioridade para o 1º grau	PETIC ¹	Otimizar o funcionamento dos serviços judiciários de 1º grau com recursos na área de TI e comunicações	a definir	1. Secretaria de Tecnologia da Informação	PDTIC ²	não
2. Prestação de serviços na área de infraestrutura com prioridade para 1º grau	PETIC	Otimizar o funcionamento dos serviços judiciários de 1º grau com recursos na área de TI e comunicações	a definir	1. Secretaria de Tecnologia da Informação	PDTIC	não
3. Eficiência operacional	PETIC	Aperfeiçoamento contínuo dos serviços tecnológicos e processos judiciais	a definir	1. Secretaria de Tecnologia da Informação 2. Diretoria de Modernização	Permanente	sim

¹ Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

² Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



4. Aprimorar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da Justiça	PETIC	Modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.	a definir	1. SETECI	PDTIC	sim
---	-------	---	-----------	-----------	-------	-----

5. DA GOVERNANÇA COLABORATIVA

OBJETIVO (o que fazer?)	INICIATIVA	JUSTIFICATIVA (por que fazer?)	ESTRATÉGIA (como fazer?)	RESPONSÁVEL (quem vai fazer?)	CRONOGRAMA	PLANEJ. ESTRATÉGICO
1. Participação na gestão do TJSE	em construção	Possibilitar a participação dos magistrados e servidores nas decisões e ações que afetam as unidades de 1º Grau	Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos, monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados	1. Presidência 2. Comitê de Priorização do 1º Grau	2015 e 2016	não
2. Planejamento estratégico 2015-2020 do TJSE	Resolução TJSE nº 07/2015	Possibilitar a participação de servidores e magistrados	Implementação do planejamento estratégico visando a eficiência da prestação jurisdicional do 1º grau	1. Presidência 2. DIPLAD	2015 e 2016	sim



6. DO DIÁLOGO SOCIAL E INSTITUCIONAL

OBJETIVO	INICIATIVA	JUSTIFICATIVA (por que fazer?)	ESTRATÉGIA (como fazer?)	RESPONSÁVEL (quem vai fazer?)	CRONOGRAMA	PLANEJ. ESTRATÉGICO
(o que fazer?)						
1. Comunicação Social	em construção	Manter a sociedade bem informada acerca das ações e resultados do Poder Judiciário	Plano de trabalho desenvolvido pela Diretoria de Comunicação com o intuito de criar um programa de visibilidade de transparência das ações do TJSE	1. Presidência 2. Diretoria de Comunicação	2015 e 2016	sim
2. Atuação institucional	em construção	Fortalecer as relações institucionais	Fortalecer a integração e o diálogo do Judiciário com os demais poderes, desenvolvendo parcerias com órgãos do sistema de justiça e entidades públicas e privadas.	1. Presidência 2. Corregedoria	2015 e 2016	sim
3. responsabilidade social	em construção	Fortalecer a atuação social	Promover e desenvolver ações e projetos de inclusão social, com busca ao exercício pleno da cidadania.	1. Coordenadoria da Infância e Juventude 2. Coordenadoria de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3. CEJUSC	2015 e 2016	não



7. DA PREVENÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE LITÍGIOS

OBJETIVO	INICIATIVA	JUSTIFICATIVA (por que fazer?)	ESTRATÉGIA (como fazer?)	RESPONSÁVEL (quem vai fazer?)	CRONOGRAMA	PLANEJ. ESTRATÉGICO
(o que fazer?)						
1. Prevenção e racionalização de litígios	- NURER - CEJUSC - Plano de Comunicação Priorização do 1º Grau	1) Necessidade de melhor informar à população acerca de métodos alternativos de solução de conflitos buscando-se evitar o excesso de demanda de processos judicializados 2) Otimizar o trâmite dos processos já ajuizados no 1º grau	- Construção do Plano de Comunicação de Priorização do 1º Grau - Fortalecimento do NURER (filtrar por tema) - Elaboração do plano de atuação do Cejusc	1. CEJUSC 2. NURER/Consultoria Geral 3. DIRCOM	permanente	sim

8. ESTUDOS E PESQUISAS

OBJETIVO	INICIATIVA	JUSTIFICATIVA (por que fazer?)	ESTRATÉGIA (como fazer?)	RESPONSÁVEL (quem vai fazer?)	CRONOGRAMA	PLANEJ. ESTRATÉGICO
(o que fazer?)						



1. Identificação das causas e consequências de deficiências da justiça de primeiro grau	Pesquisa Institucional	Identificar as causas e consequências de deficiências do primeiro grau, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões	Elaborar e realizar pesquisa institucional através de pesquisa de satisfação com público externo e com público interno (servidores)	Pesquisa pública externa - DIPLAD Pesquisa pública interna - DIGEPE	Ação permanente	sim
---	------------------------	--	---	--	-----------------	-----

9. DA FORMAÇÃO CONTINUADA

OBJETIVO	INICIATIVA	JUSTIFICATIVA (por que fazer?)	ESTRATÉGIA (como fazer?)	RESPONSÁVEL (quem vai fazer?)	CRONOGRAMA	PLANEJ. ESTRATÉGICO
(o que fazer?)						
1. Capacitação permanente de Juizes e servidores	- Programa de Capacitação de Servidores - Programa de Capacitação de Magistrados	Necessidade de aperfeiçoar continuamente a prestação jurisdicional	Cursos, palestras, workshops, painéis, seminários e simpósios, ouvidos os interessados, além do acompanhamento dos eventos destinados ao 1º grau.	EJUSE	Ação permanente	sim
2. Ambientação dos servidores	Programa de ambientação dos servidores	Necessidade de melhorar a ambientação dos servidores recém-empossados ou relocados	Ampliar a qualidade da formação e o tempo da ambientação	EJUSE	2016	não